

Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais

CNPJ: 45.877.305/0001-14

(valores expressos em Milhares de Reais)

BALANÇO PATRIMONIAL				BALANÇO PATRIMONIAL												
ATIVO			PASSIVO			PASSIVO										
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018									
<b>CIRCULANTE</b>	6.349	4.803	1.809	<b>CIRCULANTE</b>	4.144	1.181	871									
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.368	4.362	952	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	131	138	73									
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - REC DE CONVENIOS	1.657	-	-	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	51	35	36									
ESTOQUES	-	-	331	CONVENIOS A REALIZAR	1.657	-	-									
CREDITO DE FUNCIONARIOS	6	12	4	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	2.306	1.008	762									
DIREITOS A RECEBER	1.318	429	522	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	409	870	623									
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	13.137	13.411	12.122	EMPRESTIMOS	409	870	623									
IMOBILIZADO	13.137	13.411	12.122	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	14.933	16.163	12.437									
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>19.486</b>	<b>18.214</b>	<b>13.931</b>	PATRIMÔNIO SOCIAL ACUMULADO	16.163	12.437	12.037									
				RESULTADO DO EXERCÍCIO	(1.230)	3.726	400									
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>19.485</b>	<b>18.214</b>	<b>13.931</b>									
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO</b>				<b>MUTUAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>												
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018		Ajuste de Exercícios Anteriores	Resultado do Período	Transferências	TOTAL Patrimônio Líquido								
RECEITAS DAS ATIVIDADES																
DOAÇÕES	199	180	44	Saldo em 31/12/2016		1.480		11.487								
EDUCACIONAIS - CURSOS	18.890	14.396	6.691	Saldo em 31/12/2017		550		12.037								
SUBVENÇÕES MUNICIPAIS	20.678	20.471	11.197	Saldo em 31/12/2018		400		12.437								
<b>TOTAL DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES</b>	<b>39.767</b>	<b>35.047</b>	<b>17.932</b>	Saldo em 31/12/2019		3.726		16.163								
CUSTOS DAS ATIVIDADES				Saldo em 31/12/2020		(1.230)		16.163								
PESSOAL	(1.205)	(830)	(639)	<b>FLUXO DE CAIXA</b>												
MATERIAIS APLICADOS	(2.244)	(2.784)	(3.174)	<b>1- ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>												
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(27.872)	(20.495)	(11.608)	Resultado do período	(1.230)	3.726		400								
OUTROS CUSTOS	(3.848)	(2.977)	(455)	Depreciação	831	634		196								
<b>TOTAL DOS CUSTOS DAS ATIVIDADES</b>	<b>(35.168)</b>	<b>(27.086)</b>	<b>(15.876)</b>	<b>Resultado do período Ajustado</b>	<b>(399)</b>	<b>4.360</b>		<b>596</b>								
<b>RESULTADO DAS ATIVIDADES</b>	<b>4.599</b>	<b>7.961</b>	<b>2.056</b>	(Acréscimos)/Decréscimos do Ativo Circulante	(2.540)	416		(801)								
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(4.865)	(3.291)	(1.212)	Acréscimos/(Decréscimos) do Passivo Circulante e Não Circulante	2.963	310		439								
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(831)	(634)	(196)	<b>1) Total das atividades operacionais</b>	<b>24</b>	<b>5.086</b>		<b>234</b>								
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	(133)	(310)	(248)	Aquisição de Imobilizados	(557)	(1.923)		(325)								
(+/-) RECEITAS/DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	Aquisição/(Pagamentos) de empréstimos bancários	(461)	247		276								
<b>SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(1.230)</b>	<b>3.726</b>	<b>400</b>	<b>3) Total das atividades de financiamentos</b>	<b>(461)</b>	<b>247</b>		<b>276</b>								
<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>				<b>NOTAS EXPLICATIVAS</b>												
<b>1- CONTEXTO OPERACIONAL:</b>				<b>4- PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>												
<p>A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – SÃO PAULO - ANCLIVEPA-SP, doravante simplesmente designado "ASSOCIAÇÃO", fundada em 29 de julho de 1975, é uma "ASSOCIAÇÃO" civil de direito privado, autônoma, apartidária de interesse social, com fins não econômicos, com prazo indeterminado de duração, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, número nº 1616, 11º andar, conjunto 1106, Jardim Paulistano, CEP: 01451-001, podendo manter dependências em qualquer lugar do território nacional e do exterior.</p> <p>A "ASSOCIAÇÃO" tem por finalidades: I. congregar os médicos veterinários e graduandos em medicina veterinária, militantes ou não na clínica veterinária de pequenos animais de todo território nacional;II. propugnar pela união da classe juntamente com as entidades filiadas e afins;III. organizar e promover congressos, cursos, palestras, conferências, seminários, reuniões de caráter científico (presenciais ou à distância), visando o aprimoramento técnico-científico de seus associados;IV. incentivar a pesquisa na área de clínica de pequenos animais;V. promover e participar de eventos envolvendo a clínica de pequenos animais, divulgando as atividades da especialidade junto à comunidade;VI. manter intercâmbio com as demais entidades classistas, estaduais, nacionais e internacionais, visando o fortalecimento da clínica veterinária de pequenos animais;VII. conceder segundo a legislação pertinente o título de especialista na área afeta;VIII. representar e prestar serviços técnico-científicos, remunerados ou gratuitamente, juntos a órgãos públicos e privados em assuntos ligados à clínica de pequenos animais;IX. promover a atualização de seus associados, através de publicações periódicas de informativos, boletins, revistas ou qualquer outro meio de mídia que achar necessária;X. fortalecer, inclusive por meio de empréstimos a seus associados, o desenvolvimento financeiro, administrativo e comercial dos associados da "ASSOCIAÇÃO" Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais - São Paulo - ANCLIVEPA-SP, através de ações autorizadas pela Diretoria Executiva. A regulamentação desta atividade deverá ser descrita em regulamento interno próprio que será elaborado e aprovado pela Diretoria Executiva e homologado pelo Conselho Consultivo;XI. regulamentar-se nas devidas instâncias para oferecer cursos de nível técnico, superior e/ou pós-graduação, estimulando, atuando e fomentando a investigação, pesquisa científica e extensão de serviços à Comunidade. As regulamentações destas atividades deverão ser descritas em regulamentos internos próprios elaborados e aprovados pela Diretoria Executiva e homologados pelo Conselho Consultivo;XII. Implantar, fomentar, e proporcionar desenvolvimento e atividades culturais como espetáculos e obras teatrais, cinematográficas ou qualquer modalidade de expressão da cultura nacional e internacional entre seus associados;XIII. poderá celebrar convênios, acordos ou contratos, com pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, no País e no exterior;XIV. Desempenhar outras atividades decorrentes ou correlatas às atividades supra descritas.</p>				<p>O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos déficits/superávits apurados anualmente. Em caso de extinção, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização sem fins lucrativos com os mesmos objetivos sociais.</p>												
<b>2-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:</b>				<b>5- ÍNDICES</b>												
<p>a) A demonstração contábil da Associação, finda em 31 de dezembro de 2018 e 2017, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem finalidade de lucros, considerando a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG07, aprovada pela Resolução 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/2012, bem como pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo CFC.</p> <p>b) Base de mensuração: As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.</p> <p>c) Moeda funcional e moeda de apresentação: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Associação.</p> <p>Redução ao Valor Recuperável de Ativos: Não houve no presente exercício desvalorizações significativas, que justifiquem ajustes conforme determina a Resolução CFC nº 1292/10 que aprova a NBC TG 1 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.</p> <p>Ajuste a valor presente: A Entidade apresenta as suas contas contábeis em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBC TG 12, o Ajuste a Valor Presente (AVP) para todos os ativos e passivos não circulantes recebíveis ou exigíveis, e também para os circulantes da Entidade estão em conformidade com a Resolução 1.151/09, e a NBC TG 12, sendo irrelevantes. não justificando qualquer ajuste.</p>				<p><b>Análise Financeira do Balanço Geral</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>2020</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td><b>Índice de liquidez Geral</b> ILG = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) ILG = ( 6.349 + 0 ) / ( 4.144 + 409 ) ILG = 6.349 / 4.553 ILG = 0,96</td> <td><b>Índice de liquidez Geral</b> ILG = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) ILG = ( 4.803 + 0 ) / ( 1.181 + 870 ) ILG = 4.803 / 2.051 ILG = 2,34</td> </tr> <tr> <td><b>Índice de liquidez Corrente</b> ILG = ( AC / PC ) ILG = ( 6.349 / 4.144 ) ILG = 1,05</td> <td><b>Índice de liquidez Corrente</b> ILG = ( AC / PC ) ILG = ( 4.803 / 1.181 ) ILG = 4,07</td> </tr> <tr> <td><b>Índice de Endividamento</b> IE = ( PC + ELP ) / AT IE = ( 4.144 + 409 ) / 19.486 IE = 4.552 / 19.486 0,23</td> <td><b>Índice de Endividamento</b> IE = ( PC + ELP ) / AT IE = ( 1.181 + 870 ) / 18.214 IE = 2.051 / 18.214 IE = 0,11</td> </tr> </tbody> </table>					2020	2019	<b>Índice de liquidez Geral</b> ILG = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) ILG = ( 6.349 + 0 ) / ( 4.144 + 409 ) ILG = 6.349 / 4.553 ILG = 0,96	<b>Índice de liquidez Geral</b> ILG = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) ILG = ( 4.803 + 0 ) / ( 1.181 + 870 ) ILG = 4.803 / 2.051 ILG = 2,34	<b>Índice de liquidez Corrente</b> ILG = ( AC / PC ) ILG = ( 6.349 / 4.144 ) ILG = 1,05	<b>Índice de liquidez Corrente</b> ILG = ( AC / PC ) ILG = ( 4.803 / 1.181 ) ILG = 4,07	<b>Índice de Endividamento</b> IE = ( PC + ELP ) / AT IE = ( 4.144 + 409 ) / 19.486 IE = 4.552 / 19.486 0,23	<b>Índice de Endividamento</b> IE = ( PC + ELP ) / AT IE = ( 1.181 + 870 ) / 18.214 IE = 2.051 / 18.214 IE = 0,11
2020	2019															
<b>Índice de liquidez Geral</b> ILG = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) ILG = ( 6.349 + 0 ) / ( 4.144 + 409 ) ILG = 6.349 / 4.553 ILG = 0,96	<b>Índice de liquidez Geral</b> ILG = ( AC + RLP ) / ( PC + ELP ) ILG = ( 4.803 + 0 ) / ( 1.181 + 870 ) ILG = 4.803 / 2.051 ILG = 2,34															
<b>Índice de liquidez Corrente</b> ILG = ( AC / PC ) ILG = ( 6.349 / 4.144 ) ILG = 1,05	<b>Índice de liquidez Corrente</b> ILG = ( AC / PC ) ILG = ( 4.803 / 1.181 ) ILG = 4,07															
<b>Índice de Endividamento</b> IE = ( PC + ELP ) / AT IE = ( 4.144 + 409 ) / 19.486 IE = 4.552 / 19.486 0,23	<b>Índice de Endividamento</b> IE = ( PC + ELP ) / AT IE = ( 1.181 + 870 ) / 18.214 IE = 2.051 / 18.214 IE = 0,11															
<b>3-RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:</b>				<p>Daniel Ferreira Jarrouge Presidente CPF: 323.905.638-05</p> <p>Rogério Gerlach Paganatto CRC: 1SP131987/O-3 CPF: 129.306.908-60</p>												
<p>a-) Receitas e Despesas são contabilizadas pelo regime de competência.</p> <p>b-) As Aplicações Financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.</p> <p>c-) O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição e/ou doação. A depreciação é calculada pelo método linear com base em taxas que contemplam a vida útil dos bens.</p> <p>d-) A Provisão de férias foi constituída com base em períodos vencidos e proporcionais, acrescida dos encargos sociais.</p> <p>e) O Imposto de Renda (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), não é calculado, por tratar-se de Entidade sem Fins Lucrativos ISENTA, conforme art 15 da Lei 9532/97.</p> <p>f-) As Receitas da Entidade são apuradas através de comprovantes de cobrança, avisos bancários, notas fiscais, recibos e outros.</p> <p>g-) As Despesas da Entidade são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.</p> <p>h-) Os Recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.</p>																